



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2017 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 122 Página 1 de 2

### Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação. .... 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2017 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 122 Página 2 de 2

### Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 15/2017.

Convite nº 08/2017.

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos de saúde.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes, nesta publica sessão de 09/02/17, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a aquisição de diversos equipamentos de saúde, resolve por unanimidade em DESCLASSIFICAR as propostas comerciais das empresas D.G. NAVARRO & CIA LTDA –ME e FABIANO DEMORI FERRI –ME por não atendimento à Cláusula 2.3 do Edital, deixando de apresentar a declaração de enquadramento de Micro Empresa ou de empresa de Pequeno Porte e CLASSIFICAR em primeiro lugar, pelo critério de menor preço os Itens à empresa PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI ME na seguinte conformidade: Itens - 01 – R\$ 530,00, 02 – R\$ 503,00, 03 – R\$ 1.010,00, 04 – R\$ 1.330,00 e 05 – R\$ 32,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.